



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8375/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 191.300,00** (cento e noventa e um mil, e trezentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	62.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.16	657	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.303	6.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.1.90.16	658	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.303	7.000,00
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.39	148	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	6.300,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 70%		
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	10.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%		
3.3.90.46	660	Auxílio Alimentação	0.102	100.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>191.300,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso

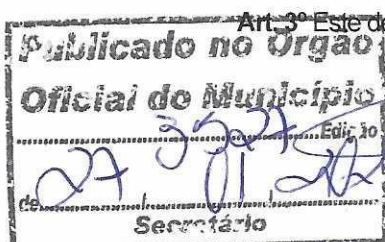
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.102	Recursos FUNDEB 30%	100.000,00
<b>Total de Excesso</b>		<b>100.000,00</b>

#### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.3.90.91	032	Sentenças Judiciais	0.000	62.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.91.13	185	Contribuições patronais	0.000	13.000,00
06.02.10.301.0011.2.073		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14	145	Diárias – pessoal civil	0.303	1.000,00
3.3.90.30	146	Material de consumo	0.303	2.120,00
4.4.90.52	149	Equipamentos e material permanente	0.303	3.180,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros de Educação Infantil-pré-escola		
3.1.90.11	399	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.101	10.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>191.300,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de janeiro de 2023.



**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal